

2- Para tal efeito deverão tais adquirentes pronunciar-se no prazo de 6 meses após a entrada em vigor das presentes alterações sobre a sua vontade de adesão às mesmas.

Artigo 13º

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Artigo 14º

1- O disposto no presente regulamento não prejudica o recurso a operações financeiras por parte dos adquirentes, nomeadamente ao leasing. Nestes casos deve ser celebrado um acordo escrito que vincule a instituição bancária e o locatário financeiro, sobre o qual será realizada a respectiva operação, ao cumprimento cabal das condições expressas neste regulamento, documento esse que deverá ser remetido à Câmara Municipal.

2- O locatário financeiro obriga-se, nestes casos, a cumprir pontual e integralmente, todas as obrigações previstas no Regulamento para os adquirentes dos lotes de terreno do loteamento do Parque Empresarial.

3- Fica expressamente estabelecido que, no caso de o locatário do lote não respeitar o cumprimento das obrigações mencionadas no n.º 2 desta cláusula, exigirá o Município à Instituições Bancária o respectivo cumprimento, aplicando-lhe as consequências do eventual incumprimento.

Artigo 15º

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos legais.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vas-salo Abreu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 24898/2007

Direito de acesso na carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos previstos no artigo. 29.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Dec.º-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e redacção do Dec.º-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei por meu despacho de 09 de Novembro de 2007, com efeitos a 16/01/2006, João Carlos Cândido Henriques, Engenheiro Civil Principal, em virtude do mesmo ter cessado a sua comissão de serviço como Chefe da Divisão de Trânsito a 31/10/2007, cumprindo ininterruptamente essas funções durante 3 anos e 11 meses.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070489

Aviso n.º 24899/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motoristas de pesados

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 101, de 25/05/2006, ao qual foi dado uma validade de um ano, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 23 de Outubro de 2007, nomeou o seguinte candidato:

Nuno Filipe Alexandre Augusto.

Mais se torna público que a nomeação, foi feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070493

Aviso n.º 24900/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.º.-lei n.º 427/89, de 8 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.º.-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo

Dec.º.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Ricardo Manuel Batista Diogo, com início a 02/11/2007, na categoria de Técnico-Profissional de Construção civil, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo. 10º. da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139º. da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070481

Aviso n.º 24901/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de construção civil de 1.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 138, de 19/07/2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 19 de Novembro de 2007, nomeou os seguintes candidatos:

Luís Gabriel Santos Anjos;
Ana Paula Jacinto Nunes;
Rui Jorge Bicho Santos Figueiras.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070490

Aviso n.º 24902/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.º. — lei n.º 427/89, de / de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.º.-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Dec.º.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e a seguinte trabalhadora:

Cátia de Jesus Teodoro Espanhol, com início a 02/11/2007, na categoria de Técnica-Profissional de Recepção e Atendimento, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10º. da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139º. da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611070480

Aviso n.º 24903/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico de design de 2ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 09 de Novembro de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de Técnico de Design de 2ª Classe, existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e artigo. 5º. do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-